

PUBLICIDADE LEGAL

ALPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ/ME nº 12.697.012/0001-04 • NIRE 43.2.0675259-3. **Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 15 de julho de 2024 - nº 01/2024.** **1. Local, Hora e Data:** Na sede social da Alpar Participações Ltda. (a "Sociedade"), situada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius nº 1.395, 9º andar, Bairro São João, CEP 90200-310, às 10h do dia 15 de julho de 2024. **2. Publicações e Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, com fulcro no parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02, face à presença da totalidade dos quotistas da Sociedade, conforme assinaturas apostas na presente ata. **3. Composição da Mesa Dirigente:** Arlindo Paludo - Presidente; e, Camilla Endres de Oliveira - Secretária. **4. Ata:** Lavrada em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 1.075 da Lei nº 10.406/02. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, que se encontra totalmente subscrito e integralizado, com fulcro no Art. 1.082, inciso II do Código Civil, com o consequente cancelamento de quotas. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos, os quotistas decidiram aprovar, sem quaisquer reservas ou restrições: 6.1. Nos termos do Art. 1.082, inciso II do Código Civil, a redução do capital da Sociedade, que passará de R\$ 11.170.667,00 (onze milhões, cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para R\$ 8.870.667,00 (oito milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais), ou seja, uma redução de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), com o consequente cancelamento de 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, pois considerado excessivo em relação ao objeto social. A redução de capital será proporcional à participação de cada quotista no capital social da Sociedade. 6.2. Após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação prevista no parágrafo 1º do artigo 1.084 do Código Civil, será procedida à averbação da respectiva alteração contratual na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS"), formalizando (a) a restituição aos sócios da parte do valor das quotas equivalente à participação devida por cada quotista, baseada no montante reduzido do capital social, em moeda corrente nacional, e (b) o cancelamento de 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil) quotas sociais, sem que o percentual deido por cada quotista seja alterado em virtude de tal cancelamento. 6.3. Autorizar a diretoria da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento e Assinaturas:** Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a Reunião Ordinária de Quotistas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os presentes, a saber: **Mesa:** Arlindo Paludo, Presidente; Camilla Endres de Oliveira, Secretária; **Quotistas:** APFPA Participações S.A., representada por Sr. Arlindo Paludo - Diretor Presidente; e Daniel Paludo, Porto Alegre/RS, RS, 15 de julho de 2024. Mesa: **Arlindo Paludo** - Presidente da Reunião. **Camilla Endres de Oliveira** - Secretária. Quotistas: **APFPA Participações S.A.** - p. Arlindo Paludo. **Daniel Paludo**.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC